

BI 04. Verão com Ciência_AEROG

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO no âmbito do Projeto **The Socio-Economic Impact of Electric Aircraft (SEI-Air)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsas de Iniciação à Investigação **BII**, no âmbito do Projeto de Investigação intitulado **The Socio-Economic Impact of Electric Aircraft (SEI-Air)**, financiado por Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), I.P./MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC) e suportado pelo apoio especial Verão com Ciência a decorrer na Unidade de I&D 50022, Laboratório Associado em Energia Transporte e Aeronáutica (LAETA) da Universidade da Beira Interior (www.aerog.pt) nas seguintes condições:

1. Área Científica: Operações de Transporte Aéreo

2. Objetivo da atividade: Investigar as implicações da eletrificação da indústria de transporte aéreo e analisar seu impacto socioeconómico, com ênfase na mineração de lítio. O foco é validar o quão alinhada a eletrificação do setor de transporte aéreo está com os motivos que a impulsionam, e entender o impacto socioeconómico que o agravamento da mineração de lítio terá sobre os stakeholders diretos e indiretos.

3. Requisitos de admissão e contratação:

Estar inscrito num 2º Ciclo de Estudos (Mestrado) conducente ao grau de Mestre em Operações de Transporte Aéreo, devendo a prova de inscrição no 2º Ciclo de Estudos ser efetuada, obrigatoriamente, até à contratualização da bolsa.

4. Plano de trabalho: Sub-tarefas a realizar: Estudar o impacto da extração do lítio mineral

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor (alterada pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia em vigor (Regulamento nº 950/2019) publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 241 de 16 de dezembro de 2019; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade da Beira Interior – RBIUBI (Regulamento nº 100/2020) publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 27 de 7 de fevereiro de 2020.

6. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no ISEC-Lisboa no âmbito das atividades da Unidade de I&D 50022, do Laboratório Associado em Energia, Transportes e Aeronáutica (LAETA) da Universidade da Beira Interior, sob a orientação científica do Doutor Luís Filipe Ferreira Marques Santos.

7. Duração e regime de atividade: A bolsa terá a duração de **1 mês**, com início previsto em **30 de Agosto de 2021**. A atividade decorrerá em regime de dedicação exclusiva, conforme o RBIUBI.

8. Condições da Bolsa: Será concedido um subsídio de manutenção mensal de acordo com o Anexo I do RBIUBI, no valor de **446,12 €** conforme valores atualizados e que podem ser consultados em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>. A este valor acresce o seguro social voluntário, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

9. Critérios de Seleção: Avaliação curricular - CF (60%); Carta de motivação - FE (20%); Outros documentos relevantes para os objetivos da atividade - EL (20%), de acordo com a seguinte fórmula de cálculo de classificação final - CS:

$$CS = CF \times 0,60 + ML \times 0,20 + EL \times 0,20$$

10. Composição do Júri de Seleção: As candidaturas serão apreciadas pelo seguinte júri:

Presidente: **André Resende Rodrigues da Silva**

Vogais: **Jorge Manuel Martins Barata**

Luís Filipe Ferreira Marques Santos

11. Documentos de Candidatura:

Os candidatos deverão apresentar:

- *Curriculum Vitae* detalhado;
- Carta de Motivação;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes para os objetivos da atividade;
- Declaração de compromisso de honra do candidato indicando, para cada tipo de Bolsa, BI, BII ou BIPD, que reúne as condições previstas para concessão da bolsa de acordo com os Artigos 5º, 6º, e 7º do RBIUBI, respetivamente.

12. Prazo e receção de candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 9 de Agosto de 2021 até às 18:00 do dia 13 de Agosto de 2021. As candidaturas deverão ser dirigidas ao Doutor **Luís Filipe Ferreira Marques Santos**, Investigador(a) Responsável do Projeto, para o e-mail **luis.santos@iseclisboa.pt**.

13. Publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada, por classificação final obtida, afixada em local visível e público da Faculdade de Engenharia da Universidade da Beira Interior, sendo os candidatos(as) notificados(as) através de correio eletrónico.

14. Procedimentos de Reclamação e Recurso: Após comunicação das listas provisórias dos resultados nas diferentes fases de avaliação do concurso (Admissão e exclusão, e Avaliação Curricular), os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. No caso de apresentação de alegações, a decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Findo o prazo regulamentar de 10 dias úteis, a proposta de classificação e ordenação final dos candidatos passa a definitiva.